



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001604

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO REDA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 045-2024



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO-GESTÃO 2022/2025.

Aos dezesseis dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, realizou-se a reunião extraordinária do CMDCA/PTN, na sede da Casa dos Conselhos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Simone Pereira Silva**, representante da Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde (AMBACOV); **Josias dos Santos Silva e Maria da Lapa Barreto dos Santos**, representantes do Instituto de Desenvolvimento de Emprego e Ação (IDEA), **Eunice de Jesus Muniz**, representante da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU); **Rosileide Santos de Jesus**, representante da Associação das Doceiras e Artesãs do Distrito de Moenda (ADAM) e os demais participantes: **Deraldo Nascimento Neto e Aletícia Jesus de Melo** representantes da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFRPTN) e a Secretaria Executiva deste Conselho **Dinarte Martins de Oliveira**. Teve como pauta: **1. Análise de Projetos mediante Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023; 2. Edital do Programa Amigo de Valor, ciclo 2024 a 2027 e o 3. O que ocorrer.** O Presidente, senhor Josias dos Santos Silva, saudou a todos, agradeceu a presença dos conselheiros para a convocação extraordinária. Em ato contínuo, o presidente informou que foi publicado no dia 12 de abril de 2024, as Inexigibilidades dos chamamentos das Organizações da Sociedade Civil (OSC), para a celebração de Termos de Fomento dos projetos selecionados no edital 01/2024 e que de acordo com informações da Controladoria Interna do Município, no decorrer do prazo de cinco dias ocorrerá as assinaturas dos Termos de Parceria e a publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Na sequência iniciou o primeiro ponto da pauta, que tratou sobre a **1. Análise de Projetos mediante Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023.** O Senhor Josias informa que duas instituições devidamente cadastradas neste Conselho, encaminharam solicitação de análise de projetos para possível Autorização para a Captação de Recursos para 2025. O presidente ainda destaca que o Edital de Chamamento Público na modalidade Chancela nº 03/2023, deste Conselho, datado de 13 de junho de 2023, indica no item 5.1.2. que o Chamamento ficará aberto pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado. No mesmo sentido, o item 5.1.3. determina que, durante a vigência do Edital, o CMDCA/PTN poderá recepcionar Projetos oriundos de demanda espontânea das Instituições devidamente cadastradas, analisados à luz dos critérios estabelecidos no referido Edital. Neste sentido, o presidente franqueou a palavra para a senhora Maria da Lapa, que apresentou o projeto “**Tesouro Encantado 2025**”, do Instituto de Desenvolvimento, Emprego e Ação (IDEA), que beneficiará 120 crianças. Na sequência a senhora Aletícia Melo, apresentou as propostas da Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN), que são “**Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar, 1º e 2º ano (turmas 21 e 20)**” com 96 adolescentes beneficiários e o “**Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar, 3º ano (turma 19)**”, com 44 adolescentes beneficiários. Dessa forma, a plenária apreciou os pedidos protocolados via e-mail do CMDCA/PTN, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros a concessão da Chancela Autorizativa para os referidos projetos, devendo ser emitido resolução de aprovação e Certificados de Captação de Recursos para cada projeto. Em prosseguimento, o presidente expôs sobre o período de seleção do **2. Edital do Programa Amigo de Valor, ciclo 2024 a 2027**, que visa apoiar o desenvolvimento de projetos, programas e serviços dedicados à proteção e defesa da garantia de direitos da criança e do adolescente, que sejam indicados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. O CMDCA decide indicar o **Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais da Agricultura Familiar, 1º e 2º ano (turmas 21 e 20)**”, executado

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax : (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcantneves@gmail.com.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001604

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

pela Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN), o projeto é uma ação baseada na educação contextualizada ao campo e o estímulo ao empreendedorismo para adolescentes residentes em áreas rurais ou comunidades tradicionais. A referida proposta está adequada aos EIXOS D) e E) contidos no Edital de Chancela nº 03/2023 do CMDCA/PTN e ao eixo 01 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente 2016 - 2026 deste município. Além do mais, tem convergência com os propósitos da Proteção Social Básica do SUAS, no que diz respeito ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, uma vez que fortalece as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes e a comunidade, valorizando o sentido de vida coletiva, a defesa e afirmação de direitos. **Dada a relevância da iniciativa, este colegiado delibera em favor da indicação da proposta, se compromete em incluir no Plano de Ação e de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhar ao Poder Executivo a previsão de recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para 2025, assim como realizar as entregas programadas anual pelo Edital do Programa Amigo de Valor, que são de responsabilidade do CMDCA.** Esgotando-se a pauta o Presidente Josias declarou a reunião por encerrada, do que constou eu Dinarte Martins de Oliveira, secretária executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente Tancredo Neves-BA, 16 de abril de 2024.

*Simone Pereira Silva, Dinarte Martins de Oliveira /  
Guaraciela de Jesus Mello, Josias /  
Rosilene Santos de Jesus, André Gonçalves Neto, Alécia Jesus  
de Melo, Glaura da Lapa Barreto dos Santos*

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000  
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcantneves@gmail.com.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001604

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano 9

Processo Seletivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

## PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo por Currículo objeto do Edital 001/2024 e homologado pelo Decreto Municipal nº 0010/2024 de 11 de Março de 2024, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, situada à Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, iniciando a partir de 30 de Abril de 2024, no horário das 08:30 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Presidente Tancredo Neves/BA, 29 de Abril de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

Edital de Convocação 0007/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 001/2024  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) HABILITADOS (AS) E CONVOCADOS (AS) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULUM MUNICIPAL Nº 0001/2024.**

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários;
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 02 foto 3X4;
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Diploma de conclusão de nível Fundamental) para os cargos de nível fundamental.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001604

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

ANEXO II

## LISTA DE INSCRITOS E PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO POR CURRÍCULO - EDITAL 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

INSC.	NOME	D/ NASCIMENTO	CARGO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (LIMITE 04 ANOS) (10% A 40%)	CURSO, 16 ATÉ 40 HORAS (15,0%)	CURSO 50 A 80 HORAS (20%)	CURSO ACIMA DE 80 HORAS (25%)	TOTAL DE PONTOS
055	Aminadabi Oliveira Pereira	20/07/1993	Visitor	-	15%	20%	25%	60%



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001604

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano 9



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), qualificação, portador (a) da carteira de identidade RG n.º \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ - Cidade \_\_\_\_\_

DECLARA, por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (\_\_\_\_\_) à aprovação no Processo SELETIVO POR CURRÍCULUM 001/2024, regido sob o Edital 001/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, \_\_\_\_\_ de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Edital de Convocação 0007/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 001/2024  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001604

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE BENS

(Nome Completo ), brasileiro (a), portador (a) da carteira de identidade RG n.º \_\_\_\_\_  
SSP/\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, com endereço na Rua  
\_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade:  
\_\_\_\_\_, DECLARA para os devido fins que:

- ( ) Não possui bens.  
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM RS

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Presidente Tancredo Neves, Bahia \_\_\_\_\_ de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Edital de Convocação 0007/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 001/2024  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001604

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
Av. Adolfo Araújo Borges – Japão  
Presidente Tancredo Neves - Bahia  
CNPJ nº13.071.253/0001-06

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

## DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito (a) no CPF sob n.º (número de CPF), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Processo SELETIVO POR CURRÍCULO 001/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Presidente Tancredo Neves, Bahia, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Edital de Convocação 0007/2024  
Processo Seletivo Por Currículo 001/2024  
Prefeitura de Presidente Tancredo Neves - Estado da Bahia



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001604

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO Nº 045/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023/SRP: TERMO DE CONTRATO Nº 045/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO **ARYNILSON PEREIRA DOS SANTOS - ME.,** CNPJ: **13.666.813/0001-67**: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PNEUS, BATERIAS, CÂMARAS, PROTETORES E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E REFORMAS DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **005/2023** E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O REGISTRO DE PREÇOS. VALOR: R\$ **651.884,98** (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 25 DE ABRIL DE 2024.